



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 029/2022**

Altera a vinculação das funções de Assessores Especiais à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-6.

**Art. 2º** Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos um assessor especial – símbolo CC-8.

**Art. 3º** Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, um assessor especial – símbolo CC-7.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 9 de fevereiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 | fevereiro | 20 22  
DE N.º 12.350  
UMUARAMA 09 | Out. 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS